

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e Cidadania!

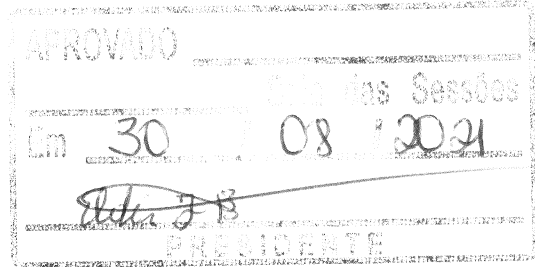
INDICAÇÃO Nº 633/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:


No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, determinar ao setor competente que seja criado um Centro de Acolhimento à Mulher vítima de violência doméstica ou que o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS - providencie esse acolhimento.

JUSTIFICATIVA

Durante o período de isolamento social e quarentena do novo coronavírus, o acolhimento presencial às mulheres em situação de violência doméstica e familiar foram reduzidos. É fundamental criar um Centro de Acolhimento à Mulher vítima de violência doméstica para oferecer apoio psicológico, social e jurídico gratuitos, refúgio e proteção imediata.

Portanto, esse centro é uma forma de apoio para acolher essas mulheres que buscam romper o ciclo da violência.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2021.


Eldir José Batista
Vereador